



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.347 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.313 de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação nas Fontes 29 e 30 (FUNDEB), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.347 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTES 29 E 30: FUNDEB

VALOR ARRECADADO JAN A AGO/21 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A AGO/21 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
11.347.423,10	15.076.600,00	10.051.066,67	1.296.356,43



ANEXO AO DECRETO Nº 3.347 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		
2004.123611562.029	4.4.90.52-29	727.200,00
2004.123651762.094	4.4.90.52-29	181.800,00
2004.123651772.095	4.4.90.52-29	101.000,00
TOTAL		1.010.000,00